

Brasília, 05 de fevereiro de 2021
COR-FG-01-05022021

Ilmo. Sr. Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Executivo da Agerba
chenrique.martins@agerba.ba.gov.br
4ª Avenida nº 435 Centro Administrativo da Bahia
Salvador - BA

C.C.: Tais Flores Nunes Soares – Diretoria Geral do Departamento de tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas tahis.soares@agerba.ba.gov.br

Ref.: Termo de compromisso do comercializador e contrato de prestação do serviço de movimentação de gás canalizado – Resoluções Agerba 04/2021 e 05/2021.

Prezado Diretor Executivo Carlos Henrique Martins,

O Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural – Fórum do Gás – iniciou suas atividades no início de 2012 com o objetivo de discutir e propor medidas de estímulo ao setor, buscando expandir e diversificar a oferta e elevar a competitividade desse energético no país. Esse Fórum congrega, atualmente, 18 associações empresariais que atuam em diversos segmentos da cadeia: consumo, produção, comercialização, autoprodução, cogeração e geração de energia elétrica, os quais tem o gás natural como um recurso estratégico no desenvolvimento de suas atividades.

O Fórum do Gás, aqui representado por seus coordenadores, ao tempo em que apresenta seus cumprimentos, faz referência à reunião da Diretoria em regime colegiado da Agerba realizada no dia 26 de janeiro de 2021, na qual, segundo a ata nº 03/21, a deliberação do item 07, que trata do termo de compromisso para fins de autorização para comercializador, foi a seguinte:

“A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de Consulta Pública para discutir o Termo de Compromisso para fins de autorização para comercializador a ser utilizado no SMGC, bem como aprova a minuta juntada sem prejuízo de eventual modificação futura após a realização da Consulta Pública. Encaminhar o processo ao Núcleo do Gás para devidas providências.”

No nosso entendimento, a deliberação foi clara, ou seja, aprovou a minuta do termo de compromisso para fins de autorização do comercializador, bem como a abertura de consulta pública para discutir o documento.

No entanto, diferentemente do que foi deliberado pela Diretoria, no dia 29 de janeiro de 2021, foi publicada a Resolução Agerba nº 04/21, que aprova o modelo de termo de compromisso para fins de autorização para comercializador a ser utilizado no sistema de movimentação de gás canalizado. Sem especificação de ser uma minuta do documento em questão, muito menos sinaliza abertura de consulta pública para discussão do tema.

Dessa forma, em consonância com a deliberação da Diretoria Colegiada da Agerba, solicitamos que a Resolução nº 04/21 seja revisada e a minuta do termo de compromisso para fins de autorização para comercializador seja submetida à discussão pública, de modo a tornar o processo transparente, previsível e seguro aos agentes interessados.

Não obstante, também fazemos referência à deliberação do item 08, referido na ata nº 03/21, que aprova o modelo do contrato de prestação de serviço de movimentação de gás canalizado, sem prejuízo de posterior aperfeiçoamento em caso de necessidade constatada na consulta pública autorizada.

Dessa forma, a Agência publicou no dia 29 de janeiro de 2021, a Resolução nº 05/21, que aprova o contrato de prestação de serviço de movimentação de gás canalizado celebrado entre o usuário e a concessionária Bahiagás.

Chamamos atenção sobre esse processo de aprovação, pois entendemos que o contrato em questão também deveria passar por consulta pública antes da sua publicação, de modo a receber sugestões da sociedade e agentes envolvidos, além de tornar o processo transparente e previsível. Logo, solicitamos que a Resolução Agerba nº 05/21 seja revogada, e seus dispositivos postos em discussão pública.

Com isso, aguardamos sua aquiescência às nossas solicitações.

Atenciosamente,



Paulo Pedrosa
Coordenador-Geral do Fórum do Gás



Lucien Belmonte
Coordenador-adjunto



Bernardo Sicsú
Coordenador-adjunto



Daniel Pina
Coordenador-adjunto

Favor, encaminhar a resposta para Paulo Pedrosa – paulopedrosa@abrace.org.br
c/c para Juliana Rodrigues – forumdogas@gmail.com
SBN – Quadra 01, Bloco B, nº 14. Salas 701/702. Edifício CNC. Asa Norte.
Brasília – DF. CEP: 70.041-902